



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1127

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Despacho Decisório	2
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Editais	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Ratificação	8
PODER LEGISLATIVO	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº 6 547, de 05 de maio de 2020

(Dispõe sobre a isenção de tarifa de água e esgoto dos hospitais filantrópicos e sem fins lucrativos do Município)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam isentos da tarifa de água e esgoto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, os hospitais filantrópicos e sem fins lucrativos do Município de Votuporanga/SP.

Parágrafo Único. Esta lei terá vigência somente enquanto durarem os efeitos do Decreto Municipal nº 12.210, de 01 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), no Município de Votuporanga -SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente da SAEV Ambiental
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão



Decretos

DECRETO Nº 12 309, de 05 de maio de 2020

(Designa a servidora pública municipal Andréia Mendes da Silva para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença maternidade da titular Enaly Barbara Ferreira Bençal Indalecio)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, no CEMEI "Prof.ª Aracy Panazzolo de Matto", a servidora pública municipal Andreia Mendes da Silva, RG n.º 44.151.277-X, CPF n.º 329.173.718-03, no período de 04 de maio a 12 de outubro de 2020, por motivo de licença maternidade da titular Enaly Barbara Ferreira Bençal Indalecio, RG n.º 35.193.718-3, CPF n.º 313.480.498-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant'Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 310, de 05 de maio de 2020

(Concede licença ao servidor público Jean Guilherme Guerbaz, pelo período de dois anos)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor público municipal Jean Guilherme Guerbaz, RG n.º 43.255.165-7, CPF n.º 349.980.088-89, Controlador Interno I, lotado na Secretaria Municipal da Transparência Controladoria Geral do Município, licença pelo período de 2 (dois) anos, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, a partir de 15 de maio de 2020, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar n.º 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de maio de 2020

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Andréa Laridondo Zucareli Sant'Ana
Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 05 DE MAIO DE 2020

Processo Administrativo n.º 4386/2020

Interessado: BRAZ ASSESSORIA E ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 35.019.060/0001-30

Assunto: Aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 18 (meses), contados desta decisão.

Considerando a abertura do processo administrativo n.º 4386/2020, pelo gestor do contrato administrativo n.º 013/2020, celebrado no processo de licitação n.º 013/2020 Pregão Presencial n.º 02/2020, para a apuração de eventual irregularidade na execução do referido contrato.

Considerando a notificação dos autos do processo administrativo n.º 4386/2020, no qual conferiu o prazo legal para a empresa contratada apresentar defesa nos referidos autos.

Considerando que, mesmo devidamente notificada, a empresa contratada deixou de apresentar defesa no prazo legal.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela aplicação de sanção administrativa à empresa contratada por inexecução do contrato administrativo n.º 013/2020.

Passo a decidir:

O Município de Votuporanga/SP, visando o a prestação de serviços de enfermagem decorrente da ação judicial n.º 1009207-90.2019.8.26.0664, por 24 (vinte e quatro) horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses, abriu processo de licitação n.º 013/2020, pela modalidade Pregão Presencial n.º 02/2020, do tipo "Menor Preço", que resultou na contratação da BRAZ ASSESSORIA E ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA.

Homologado o processo licitatório, este foi adjudicado à empresa vencedora, assinado o Contrato Administrativo n.º 013/2020. A execução do contrato administrativo n.º 013/2020 iniciou em 14/02/2020, durante o período de 12 meses.

Ao deixar de prestar os serviços conforme estipulado contratualmente, a empresa contratada deixou de cumprir a cláusula primeira do contrato administrativo n.º 013/2020, incorrendo, assim, na falta prevista pelo artigo 78, inciso I da Lei n.º 8.666/93. Por esta razão, determino a rescisão contratual unilateral do contrato administrativo n.º 013/2020 celebrado com a empresa contratada BRAZ ASSESSORIA E ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA, com fundamento na cláusula décima, alínea 'e' do contrato administrativo n.º



013/2020 e na forma do artigo 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Pela inexecução parcial do contrato administrativo n.º 360/2018 aplico à empresa contratada BRAZ ASSESSORIA E ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados dessa decisão, nos termos do artigo 87, III da Lei n.º 8.666/93.

Conforme consta do parecer jurídico, determino a notificação da empresa contratada BRAZ ASSESSORIA E ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA da penalidade que lhe foi imposta, bem como seja transladado cópia desta decisão para os autos do processo de licitação n.º 013/2020 e seja comunicado esta decisão ao Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Diante do exposto, determino a rescisão unilateral do contrato administrativo n.º 013/2020, celebrado com a empresa contratada BRAZ ASSESSORIA E ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA, com fundamento na cláusula décima, alínea 'e' do referido contrato, bem como os artigos 78, inciso I c.c. 79, inciso I, ambos da Lei n.º 8.666/93, aplicando à empresa contratada a pena de aplicada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados dessa decisão.

Publique-se esta decisão administrativa na imprensa oficial, bem como notifique-se a empresa contratada BRAZ ASSESSORIA E ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA da penalidade que lhe foi imposta, transladando cópia desta decisão para os autos do processo de licitação n.º 013/2020 e seja oficiado esta decisão ao Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Votuporanga/SP, 05 de maio de 2020.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento

Editais

Edital de Audiência Pública

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Retifica-se o Edital, referente a Audiência Pública em 08 de maio de 2020 para a apresentação dos ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA:

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação dos ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 08 de maio de 2020, a partir das 08h00, no CIT – Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, localizado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- ESTAÇÃO RÁDIO BASE BR-SP-VOT-02800-QMC

a ser implantada no imóvel localizado na Rua 2 nº 182, no Bairro Vila Carvalho, denominado Chácara Harmonia, objeto da Matrícula nº 21.240, do Serviço de Registro de Imóveis local.

- CONDOMINIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR EM CONJUNTOS HORIZONTAIS, a ser implantado no imóvel localizado na Avenida Fortunato Targino Granja, no Loteamento sem denominação, com área de 16.007,77 metros quadrados, Cadastro Municipal NO.11.12.01.02, objeto da Matrícula nº 35.720, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Tendo em vista o momento de pandemia do Covid 19 que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados necessários, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%, para evitar aglomeração de pessoas, as apresentações acontecerão da seguinte forma: das 08:00 às 09:00 Estação de Rádio Base e das 09:15 às 10:15 Condomínio Residencial.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba, a documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso a informações.

Votuporanga, 30 de abril de 2020.

TÁSSIA GÉLIO COLETA NOSSA

Chefe do Departamento de Habitação

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 024/ 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0822/19-P

Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Endereço: RUA SERGIPE – 3260 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0823/19-P

Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Endereço: RUA SERGIPE – 3260 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0054/20

Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Endereço: RUA SERGIPE – 3260 – VILA SÃO VICENTE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS



Processo 0879/19-P
 Razão Social: EBERALDO FIORENTIO VOTUPORANGA - ME
 Endereço: RUA ITACOLOMI – 3654 – VILA MARIN
 Processo 0175/20-P
 Razão Social: MARLI BORIN OKOTI - ME
 Endereço: RUA DOS CATEQUISTAS – 3752 – ESTELA
 PQ. RESIDENCIAL
 Processo 0372/20-P
 Razão Social: A.H. DE ALMEIDA LANCHONETE - ME
 Endereço: AVENIDA NASSER MARÃO – 3069 – 1º DIST.
 IND. JOÃO FERNANDES CEZARE
 Votuporanga, 06 de maio de 2020.
 Juliana Vicentini Datorre
 Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.
 Locador: OZÓRIO CASADO e APARECIDA DA GRAÇA MEGA CASADO.
 Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 13/05/2020, ou seja, até o dia 13/05/2021, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 1.700,00, totalizando o valor global de R\$ 20.400,00.

Dispensa de Licitação: 015/2019 - Processo nº 167/2019.
 Assinatura: 04 de maio de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 05/05/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
 Contratada: RODRIGO MARCEL GARCIA - ME.
 OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 16/05/2020, ou seja, até o dia 16/05/2021, reajustando o valor mensal para R\$ 4.266,90, totalizando o valor global de R\$ 51.202,80.

Pregão Presencial nº 086/2018 - Processo nº 111/2018.
 Assinatura: 05 de maio de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 05/05/2020.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020 - PROCESSO Nº 161/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Pedra tipo Bica Corrida para manutenção da Estrada Municipal Emidio Pereira de Araújo, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 19 de maio de 2020 (19/05/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 05/05/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE 2ª REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 - PROCESSO Nº 086/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço para realização de exames de hemograma, para Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 19 de maio de 2020 (19/05/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 05/05/2020.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE -ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020 - PROCESSO Nº 126/2020

Objeto: Aquisição de materiais para compor o kit de bebê do “Projeto Pequeno Cidadão”, coordenado pelo Fundo Social de Solidariedade do Município.

ADJUDICO para as empresas: MARCOS OTAVIO VIOTO - ME o lote 02, com o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 1.537,50 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.987,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais); o lote 04, com o valor de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.682,50 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 28/04/2020.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020 - PROCESSO Nº 126/2020

Objeto: Aquisição de materiais para compor o kit de bebê do “Projeto Pequeno Cidadão”, coordenado pelo Fundo Social de Solidariedade do Município..

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: MARCOS OTAVIO VIOTO - ME o lote 02, com o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais); o lote 03, com o valor



de R\$ 1.537,50 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.987,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais); o lote 04, com o valor de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.682,50 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 28/04/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020 - PROCESSO Nº 132/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para participantes do Programa Votuporanga em Ação, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 30/04/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020 - PROCESSO Nº 132/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para participantes do Programa Votuporanga em Ação, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 30/04/2020.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020 - PROCESSO Nº 134/2020

Objeto: Aquisição de Rejeito de Usina (Resíduo de CBUQ) para utilização em diversas estradas do Município.

ADJUDICO para a empresa CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – Pregoeiro – 04/05/2020.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020 - PROCESSO Nº 134/2020

Objeto: Aquisição de Rejeito de Usina (Resíduo de CBUQ) para utilização em diversas estradas do Município.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 04/05/2020.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020 - PROCESSO Nº 131/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para recuperação/manutenção dos veículos desta Municipalidade (Caminhão Ford Cargo 1317E – Frota 200; Caminhão Ford Cargo 2423 – Frota 250; Pá Carregadeira New Holland 12 D - Frota 126; Pá Carregadeira Case W20E Turbo - Frota 205).

ADJUDICO para a(s) empresa(s): BERNARDINO & SIQUEIRA COM.DE AUTO PEÇAS LTDA-ME o lote 00000004, com o valor de R\$ 19.290,00 (dezenove mil, duzentos e noventa reais). N. BILLACHI JUNIOR - ME o lote 00000003, com o valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). J M MACHADO RETIFICA - EIRELI o lote 00000001, com o valor de R\$ 12.736,00 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais); o lote 00000002, com o valor de R\$ 12.856,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 25.592,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 64.282,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 29/04/2020.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020 - PROCESSO Nº 131/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para recuperação/manutenção dos veículos desta Municipalidade (Caminhão Ford Cargo 1317E – Frota 200; Caminhão Ford Cargo 2423 – Frota 250; Pá Carregadeira New Holland 12 D - Frota 126; Pá Carregadeira Case W20E Turbo - Frota 205).

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): BERNARDINO & SIQUEIRA COM.DE AUTO PEÇAS LTDA-ME o lote 00000004, com o valor de R\$ 19.290,00 (dezenove mil, duzentos e noventa reais). N. BILLACHI JUNIOR - ME o lote 00000003, com o valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). J M MACHADO RETIFICA - EIRELI o lote 00000001, com o valor de R\$ 12.736,00 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais); o lote 00000002, com o valor de R\$ 12.856,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 25.592,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 64.282,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 04/05/2020.

SEC PLANEJAMENTO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 077/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 20 (vinte) imóveis, sendo 07 (sete) imóveis (Áreas 1, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) conforme Lei Municipal nº 6273, de 11 de setembro de 2018 e 13 (treze) imóveis (Áreas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14) conforme Lei Municipal nº 6355, de 27 de fevereiro de 2019, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município



acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: Imóvel XIII – área 13, Lei Nº 6355/19, Cadastro Municipal: NE.11.06.09.27 pelo Sr. SANDRO ROBERTO DE SOUZA, no valor de R\$ 123.751,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais), sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto; e o Imóvel XIV – área 14, Lei Nº 6355/19, Cadastro Municipal: NE.11.06.09.28 pelo Sr. SANDRO ROBERTO DE SOUZA, no valor de R\$ 123.751,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 04/05/2020.

SEC PLANEJAMENTO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 077/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 20 (vinte) imóveis, sendo 07 (sete) imóveis (Áreas 1, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) conforme Lei Municipal nº 6273, de 11 de setembro de 2018 e 13 (treze) imóveis (Áreas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14) conforme Lei Municipal nº 6355, de 27 de fevereiro de 2019, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: Imóvel XIII – área 13, Lei Nº 6355/19, Cadastro Municipal: NE.11.06.09.27 para o Sr. SANDRO ROBERTO DE SOUZA, no valor de R\$ 123.751,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais), sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto; e o Imóvel XIV – área 14, Lei Nº 6355/19, Cadastro Municipal: NE.11.06.09.28 para o Sr. SANDRO ROBERTO DE SOUZA, no valor de R\$ 123.751,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 04/05/2020.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2020 - PROCESSO Nº 133/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A o lote 01 (único), com o valor de R\$ 928.200,00 (novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 928.200,00 (novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 30/04/2020.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2020 - PROCESSO Nº 133/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A o lote 01 (único), com o valor de R\$ 928.200,00 (novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 928.200,00 (novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 30/04/2020.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 - PROCESSO Nº 135/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Pedra Rachão para utilização em diversas obras, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 04/05/2020.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 - PROCESSO Nº 135/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Pedra Rachão para utilização em diversas obras, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 04/05/2020.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET e XEROX e recarga de tinta para cartuchos de impressoras JATO DE TINTA, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.001.203	SER	835	Recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET, marca HP modelos 1160 / 1200 / 1320 / 2015 / 2055 / PRO 400 / M401 / M401dn / M401dw.	R\$ 35,86	R\$ 29.943,10
02	006.001.207	SER	151	Recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET, marca HP modelos 1020 / 1022	R\$ 35,61	R\$ 5.377,11
03	006.001.271	SER	150	Recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET, marca HP modelos 4014 / 4015 / 4515 / ENTERPRISE M600 / M602n.	R\$ 85,18	R\$ 12.777,00
04	006.001.350	SER	1.030	Recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET, marca HP modelos 1005 / 1102 / 1132 / 1212 / 1505 / 1606 / M225 / M201 / M125 / M127 / M127FW e M127FN.	R\$ 35,62	R\$ 36.688,60
05	014.003.001	SER	72	Recarga de toner para cartucho de impressoras LaserJet marca HP modelos: M 130, M 102, M 130FW, M 130A, M 130FN, M 130NW, M 102A, M 102W, com carga de 80 gramas.	R\$ 56,70	R\$ 4.082,40
06	014.003.004	SER	77	Recarga de Cartucho de Toner Modelo HP CF-226A CF226 CF-226 CF226AB utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet HP: M-426, M-426FDW, M-426DW, M-402DN, M-402N, M426FDN M-426FDN, M402D M-402D, M402DNE M-402DNE.	R\$ 116,63	R\$ 8.980,51
07	006.001.204	SER	30	Recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET, marca HP modelo 2420 / 3005 / 3010 / 3015.	R\$ 75,60	R\$ 2.268,00
08	006.001.723	SER	15	Recarga de Toner para cartuchos de impressora LASERJET marca Samsung MLT-D205E (Compatibilidade com impressoras Samsung ML-3710ND, SCX-5637FR).	R\$ 118,44	R\$ 1.776,60
09	014.003.002	SER	80	Recarga de toner para cartucho de impressoras Samsung Xpress M 2020, com carga de 80 gramas.	R\$ 69,86	R\$ 5.588,80
10	006.001.034	SER	10	Recarga de tinta colorido de cartuchos para impressoras JATO DE TINTA, marca HP.	R\$ 17,26	R\$ 172,60
11	006.001.035	SER	20	Recarga de tinta preta de cartuchos para impressoras JATO DE TINTA, marca HP.	R\$ 17,26	R\$ 345,20

Pregão Presencial nº 069/2020 - Processo nº 120/2020. Valor global estimado: R\$ 107.999,92. Assinatura: 05 de maio de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 05/05/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 04/05/2020, ou seja, até o dia 04/05/2021, reajustando o valor unitário, bem como o acréscimo de 1.050 kg, conforme abaixo especificado:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.001.535	KG	5.250	Serviços de coleta transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), dos estabelecimentos públicos municipais geradores de RSSS que apresentem risco a saúde pública e ao meio ambiente, tais como: drogas quimioterápicas e produtos por elas contaminados; resíduos farmacêuticos, e demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da ABNT NBR 10.004; coletados nas Unidades de Saúde de Votuporanga.	R\$ 7,98	R\$ 41.895,00

Pregão Presencial nº 064/2018 - Processo nº 086/2018. Assinatura: 04 de maio de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 05/05/2020.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Extrato

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 04 - CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 8.300 (oito mil e trezentos) litros de Óleo Diesel S10 e 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: o Diesel S10 passa de R\$ 3,217 (Três reais, duzentos e dezessete milésimo de centavos), para R\$ 3,044 (três reais e quarenta e quatro milésimo de centavos), e para a Gasolina Comum passa 3,972 (três reais novecentos e setenta e dois milésimos de centavos), para R\$ 3,757 (três reais setecentos e cinquenta e sete milésimos de centavos), o Etanol Comum passa de R\$ 2,554 (dois reais quinhentos e cinquenta e quatro milésimos de centavos) para R\$ 2,416 (dois reais quatrocentos e dezesseis milésimos de centavos), cujos preços a serem praticados terão início a partir do dia 27 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de abril de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020 – Processo nº 04/2020.

Votuporanga, 05Re de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer nº 19/2020 emitido pela Procuradoria Jurídica, proferido em face da Dispensa de Licitação nº 11/2020 – Processo nº 28/2020, referente à Contratação de empresa e aquisição de peças para prestação de serviço de retifica do motor completo do Caminhão Ford 1317E, V122, ano de fabricação 2010, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, perfazendo o valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Votuporanga, 05 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

PROCESSO INTERNO nº 32/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS

CNPJ nº 00.165.960/0001-01

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do citado instrumento contratual, sendo mantido o valor mensal de R\$ 2.793,34 (dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 33.520,08 (trinta e três mil quinhentos e vinte reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: 010310001.2.001 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02/05/2020 a 02/05/2021

MODALIDADE: Carta Convite nº 01/2018

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 04/05/2020

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br